
Critérios de Seleção para a Mobilidade de grupo de alunos

**ERASMUS+, AÇÃO 1 - ENSINO ESCOLAR
2025-1-PT01-KA121-SCH-000312008**

Enquadramento

Os projetos Erasmus+ em que a ESAG participa têm como objetivo promover a aprendizagem, nomeadamente através da mobilidade dos estudantes, possibilitando uma abertura de perspetivas educacionais e profissionais, o conhecimento de outras culturas e a partilha de experiências.

Todos os projetos têm um tema de trabalho sobre o qual os alunos se debruçarão, tendo assim a oportunidade de desenvolver os seus conhecimentos. São promovidas na escola várias atividades, no âmbito desses projetos, destinadas a todos os alunos. Todavia, nem todos os discentes poderão integrar as mobilidades, pelo que se apresentam as condições de participação e os critérios de seleção.

Objetivos

- Criar uma rede de escolas para a confrontação de ideias, práticas educativas no sentido de melhorar os resultados escolares e a qualidade da educação;
- Aumentar as competências-chave nos alunos, nomeadamente, no que se refere a: pensamento crítico e pensamento criativo, relacionamento interpessoal, desenvolvimento pessoal e autonomia, sensibilidade estética e artística, saber científico, técnico e tecnológico;
- Aumentar a motivação para aprender línguas estrangeiras;
- Aumentar a utilização das TIC no processo de aprendizagem;
- Desenvolver a competência dos professores em contextos educativos europeus variados;
- Desenvolver competências de trabalho em equipa e de organização pessoal, comunicação;
- Desenvolver competências sociais, especialmente a tolerância por outras culturas e abordagens de sustentabilidade e o empreendedorismo;
- Preparar os alunos para eventuais cenários de mobilidade para outros países e outros contextos europeus;
- Contribuir para que os alunos sejam pessoas ativas na comunidade, conscientes da importância da Educação ambiental no quotidiano quer local quer globalmente;
- Permitir aos alunos a troca de experiências com diferentes contextos europeus no sentido de se tornarem agentes locais de mudança.

Destinatários

Alunos que se encontrem a frequentar o 8º, 9º, 10º, 11º, 12º ano de escolaridade, no presente ano letivo (2025/2026).

Regulamento:

- Os alunos devem preencher o formulário, no período estipulado, explicitando claramente a autorização do Encarregado de Educação (E.E.) na participação do seu educando na mobilidade; a inexistência de autorização do E.E. pode implicar a exclusão;
- Os alunos com um comportamento inadequado e/ou ocorrências disciplinares, bem como alunos aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias de suspensão serão excluídos do processo de seleção para as mobilidades.
- Os alunos devem apresentar **competências linguísticas adequadas** ao ano de escolaridade na língua inglesa.
- Os alunos inscritos devem ter participação ativa no projeto, desenvolvendo trabalhos propostos de índole diversa conducentes à temática em estudo, premissa sem a qual serão excluídos;
- Os alunos inscritos devem ter disponibilidade para acolher / acompanhar um participante, proveniente das escolas estrangeiras parceiras no projeto, aquando da visita destes a Portugal.
- Os pais / tutores legais do aluno deverão dar autorização para participar no projeto, para publicação / partilha dos trabalhos dos seus educandos, bem como autorização para uso da sua imagem no âmbito das atividades em que se envolvem.
- Os alunos que participarem em mobilidades fora do país terão de possuir Cartão de Cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) e Autorização de Saída de Menor do Território Nacional, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas presencialmente pelo notário. TODOS os documentos deverão ser entregues antes da marcação da viagem de avião.
- Os pais / tutores legais darão consentimento, por escrito, e terão obrigatoriamente de aceitar este regulamento.

Direitos e obrigações do aluno

- O aluno tem o direito de participar nas atividades da mobilidade sem qualquer encargo financeiro para a sua família.
- O aluno tem direito a seguro de viagem, quando participa numa mobilidade ao estrangeiro.
- O aluno é obrigado a participar nas atividades do projeto em que se inscreve.
- O aluno é obrigado a preencher questionários de avaliação desenvolvidos pela equipa do projeto, para efeitos de inspeção e monitorização.
- Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro sem justificação por motivo de força maior, os custos resultantes da renúncia (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pela família do mesmo. O aluno não terá de suportar este encargo se a renúncia for feita por motivos de saúde graves e devidamente comprovados.

Critérios:

1.

- a. A participação reconhecidamente ativa em outros projetos receberá 2 pontos.
- b. A proposta de atividades adequadas para o projeto receberá 2 pontos.
- c. Será atribuído 1 ponto a quem não tenha usufruído de mobilidades Erasmus+.
- d. Por cada trabalho realizado, e envio em tempo útil, será atribuída a seguinte pontuação:
4 pontos – muito bom
3 pontos – bom
2 pontos – suficiente
- e. Assiduidade e pontualidade nas atividades do projeto – 2 pontos
- f. Evidências de autonomia e responsabilidade, iniciativa e integração em equipas de trabalho:
4 pontos – muito bom
3 pontos – bom
2 pontos – suficiente

2. Caso os critérios *1d*, *1e* e *1f*, e/ou outros, não sejam aplicáveis, serão usadas a média do ano anterior e as respostas no formulário. A(s) classificação(ões) de Inglês pode(m) ser usada(s) para desempate.

3. Pode ser solicitado aos candidatos que participem em entrevista(s) para análise do seu perfil e objetivos, entre outros.

Seleção

A seleção dos alunos que participarão nas mobilidades resulta da soma do total de pontos obtidos nos critérios anteriores.

Critérios de desempate

Os critérios de desempate são os seguintes:

CRITÉRIO: Nota mais elevada obtida no critério d.

CRITÉRIO: Nota mais elevada obtida no critério f.

CRITÉRIO: Nota mais elevada obtida no critério b.

CRITÉRIO: Alunos beneficiários da ASE.

Motivos de exclusão

- Comportamento inadequado e / ou ocorrências disciplinares
- Aplicação de medidas disciplinares sancionatórias de suspensão
- Não cumprimento dos prazos, dos critérios e das normas estabelecidas.

Disposições finais

Reunidos os elementos anteriores será elaborada uma lista e divulgada.

O regulamento encontra-se disponível junto da coordenadora do projeto e na página *online* da escola.

A equipa coordenadora do projeto, em representação da escola, reserva-se o direito de alterar as disposições do presente regulamento em caso de circunstâncias imprevistas, às quais seja alheia.

Nota: Mesmo tratando-se de projetos Erasmus+ diferentes, os alunos que já tenham participado em atividades no estrangeiro só poderão beneficiar novamente, no mesmo ciclo de ensino, se os outros alunos obtiverem pontuação inferior, procurando privilegiar-se os que concorrem pela primeira vez.

Pretende-se, deste modo, conceder a todos os alunos igualdade de oportunidades na participação nas referidas mobilidades.

A Equipa Coordenadora *Erasmus+*
12 de setembro de 2025